**Indicação nº 1253/2019**

Exma. Srª.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a relação de servidores que tiveram o direito ao recebimento da gratificação de quintos reconhecido/deferido pelo Poder Executivo, nos anos de 2017, 2018 e 2019, informando o nome do servidor, secretaria/setor de lotação, o valor dos quintos reconhecidos e os períodos de exercício dos cargos comissionados/funções gratificadas que embasaram o reconhecimento, nos termos exigidos pelo art. 7º da Lei Municipal nº 3.953/2014, sem prejuízo de outras informações exigidas pela legislação.

Ponte Nova, 25 de outubro de 2019.

**José Rubens Tavares**

**Vereador - PSDB**